



Indicação nº ____/2025

A

Exmo. Presidente

Luiz Felipe Caputo

Taulois Câmara de

Vereadores Canela – RS

Senhora presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, **a indicação:**

Para que todos os loteamentos populares dentro do município de Canela sejam beneficiados com cisternas, em uma parceria com Público-Privada.

Justificativa:

Vivemos em um período em que o uso racional dos recursos naturais pauta o cotidiano das pessoas, nada mais justo que o poder executivo inicie dando o exemplo de preocupação, deste grave problema de falta de água, instalando cisternas nos loteamentos populares. Diferentemente do que as gerações passadas pensavam, hoje temos certeza que os recursos naturais são finitos. Em Canela temos problemas como a oferta de água potável. Hoje, o desperdício de água potável é imenso, não só no sistema público de distribuição, mas também no consumo: o uso de água tratada em vasos sanitários, para o regulamento de plantas e para a lavagem de calçadas e automóveis são cotidianos. Por outro lado, as chuvas ocasionam alagamentos em diversos locais da nossa cidade. A crescente urbanização de nossos bairros e o consequente fim das áreas permeáveis nos traz a certeza que os problemas quanto aos alagamentos estão longe de serem solucionados. Por estes motivos, apresento a presente indicação que institui a instalação de cisternas nos loteamentos populares de nossa cidade, para a coleta da água da chuva e posterior utilização. A proposta tem um duplo objetivo: a utilização racional dos recursos hídricos e a minimização dos problemas de alagamentos, tão graves e frequentes em nossa cidade. Com a utilização de reservatórios para a água da chuva, será menor o acúmulo de água nas tubulações de drenagem e nos arroios que transbordam e alagam nossas ruas e residências.



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Canela, 16 de abril de 2025.

Alberi Galvani Dias
Vereador do MDB

